**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 134/2024**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.727/0001-01, situada na Avenida Anchieta, n° 67, Praia de Guanabara, Anchieta/ES CEP 29.230-000., neste ato representada por ROBERTA DUBBERSTEIN, brasileira, empresária, solteira, Portadora da Carteira de Identidade n° 1999447 -SSP e CPF 110.751.517-32, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2021,em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 1703/1704 e autorização da Diretoria Executiva, constante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/21 (Processo Eletrônico 4930/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 055/2021será aditado por mais 12(doze) meses**, ficando prorrogado de 24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de 735.676,20 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos),** com reajuste de 3,69%

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** | Roberta DubbersteinSUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIOAMBIENTE LTDA |

 Testemunhas: 1) 2)